



DECRETO Nº 124/2025

Substitui integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB – Mandato 2023/2026 - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, *CONSIDERANDO* o Ofício nº 06/2025 do Conselho Municipal do FUNDEB, e os termos da Lei nº 1.039/2021, de 24 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica (m) substituídos (as) o (s) seguinte (s) representante (s) do *Conselho Municipal do Fundeb – Mandato 2023/2026*: **Eduardo Raphael Kulka e Tâmy Eduarda Oliveira Miranda**, na condição de *titulares*, em substituição à *Suzamara Soares dos Santos e Andrea Aparecida Antunes Pires Andreiko* e **Kauane Soares Popovicz e Viviane Aparecida Duda**, na condição de *suplentes*, em substituição à *Bruna Pietzuk e Cibely Aparecida Staniszevski*, como representantes dos *Estudantes da Educação Básica do Município*.

Art. 2.º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 08/2023, 089/2023, 130/2023, 118/2024 e 137/2024.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, aos 21 de maio de 2025.


LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 124/2025

DECRETO Nº 124/2025

Substitui integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB – Mandato 2023/2026 - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 06/2025 do Conselho Municipal do FUNDEB, e os termos da Lei nº 1.039/2021, de 24 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica (m) substituídos (as) o (s) seguinte (s) representante (s) do *Conselho Municipal do Fundeb – Mandato 2023/2026*: **Eduardo Raphael Kulka** e **Tâmy Eduarda Oliveira Miranda**, na condição de titulares, em substituição à *Suzamara Soares dos Santos* e *Andrea Aparecida Antunes Pires Andreiko* e **Kauane Soares Popovicz** e **Viviane Aparecida Duda**, na condição de suplentes, em substituição à *Bruna Pietzuk* e *Cibely Aparecida Staniszevski*, como representantes dos *Estudantes da Educação Básica do Município*.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 08/2023, 089/2023, 130/2023, 118/2024 e 137/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, aos 21 de maio de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:A5D460D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2025. Edição 3287
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>